

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
--	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 107 – 29/07/2020

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, **considerando:**

- Resolução SESA nº 018/2018, que estabelece normas gerais a serem observadas para celebração de convênios e instrumentos congêneres, incluídos os regulados pela Lei Federal nº 13.019/2014 no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde e dá outras providências;
- Protocolo nº 16.094.663-6, que trata da solicitação de formalização de convênio entre a Secretaria de Estado da Saúde – SESA-PR e o Sistema Integrado de Saúde do Norte do Paraná – SISNOR, CNPJ 06.353.041/0001-48, CNES 0014125, no município de Campo Mourão-PR, para aquisição de equipamentos;
- Ofício nº 056/2020-PROJ do Sistema Integrado de Saúde do Norte do Paraná – SISNOR, CNPJ 06.353.041/0001-48, CNES 0014125, que solicita convênio com a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA-PR para aquisição de um Conjunto de Equipamentos de Hemodinâmica e Conjunto de Aparelhos de Anestesia, visando melhorar a qualidade dos serviços prestados aos pacientes do Sistema Único de Saúde;
- Parecer favorável da 11ª Regional de Saúde à solicitação de formalização de convênio entre a Secretaria de Estado da Saúde – SESA-PR e o Sistema Integrado de Saúde do Norte do Paraná – SISNOR, CNPJ 06.353.041/0001-48, CNES 0014125, para a aquisição de equipamentos que garantam a qualidade da assistência aos pacientes, possibilitando também a realização de maior número de procedimentos e atendimentos para toda a região;
- Deliberação CIR/11ª RS nº 10/2020, que aprova o repasse financeiro ao Hospital SISNOR – Sistema Integrado de Saúde do Norte do Paraná para: Aquisição de Equipamentos de Hemodinâmica – R\$ 1.794.000,00 e Aquisição de Aparelho de Anestesia – R\$ 99.780,00;

Aprova “Ad Referendum” a solicitação de convênio entre o SISNOR – Sistema Integrado de Saúde do Norte do Paraná, CNPJ 06.353.041/0001-48, CNES 0014125, e a Secretaria de Estado da Saúde – SESA-PR, para aquisição de conjunto de Equipamentos de Hemodinâmica e conjunto de Aparelhos de Anestesia, no valor de R\$ 1.893.780,00 (um milhão, oitocentos e noventa e três mil, setecentos e oitenta reais), sendo R\$ 1.799.091,00 (um milhão, setecentos e noventa e nove mil e noventa e um reais) recurso SESA-PR, e R\$ 94.689,00 (noventa e quatro mil, seiscentos e oitenta e nove reais) de contrapartida do tomador.

Geraldo Gentil Biesek
Coordenador Estadual da CIB/PR